



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 388/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.037	- Exec. De Pavimentação Asfáltica	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
1185/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	59.000,00
0900	- SEC. MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
7621/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	200.000,00
	TOTAL	259.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.037	- Execução De Pavimentação Asfáltica	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
1231/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	53.000,00
0900	- SECRETARIA M. SERVIÇOS PUB. RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1370/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	26.000,00
1407/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	36.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
1429/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
0901.2678100072.101	- Manutenção do Aeroporto	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1754/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	16.000,00
1777/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.200,00
1200	- SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
1202	- FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 388/2011

FI 02

1202.0824400122.188	- Manutenção do CRAS	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2634/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00
2661/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
1202.0824400122.180	- Manut. do Fundo M. Assist. Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2554/3.3.90.32.00	- Material Distribuição Gratuita	15.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601.28846000000005	- Indenizações, Restituições e Custas Judiciais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4166/3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais	25.000,00
4173/3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
4176/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	23.000,00
	- TOTAL	259.000,00

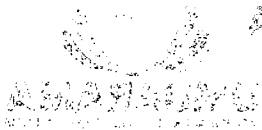
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2011.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

(Handwritten signature)

ARMANDO CORDTS FILHO	
OS	Secretário de Administração
DE	
OS	
BRANCO DE COMISSÃO E PATRONATO	



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Dezembro de 2011
DE Nº 9359
UMUARAMA, 21 de Dezembro de 2011
69:
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO